



EDITAL

O Diretor Geral, nos termos do art. 29 do Estatuto Social, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 01/04/2015, convoca os sócios da ABNT, inscritos nos Comitês Brasileiros abaixo, a se candidatarem às suas Superintendências:

ABNT/CB-005 – AUTOMOTIVO
ABNT/CB-009 – GASES COMBUSTÍVEIS
ABNT/CB-018 – CIMENTO, CONCRETO E AGREGADOS
ABNT/CB-023 – EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO
ABNT/CB-025 – QUALIDADE
ABNT/CB-026 – ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR
ABNT/CB-050 – MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS

De acordo com o Estatuto e o ABNT/MF 4 - Manual de Funcionamento do Processo Eletivo – Regras Gerais, os interessados deverão apresentar suas candidaturas mediante o envio de correspondência para a Rua Conselheiro Nébias, 1131 – Campos Eliseos - São Paulo - SP – Cep. 01203-002, acompanhada de seu currículo atualizado, até o dia **30 de novembro de 2017**.

Para registro da candidatura, o interessado deverá obedecer às seguintes condições:

- ser associado, Pessoa Física ou Jurídica, com pelo menos 2 (dois) anos ininterruptos de filiação à ABNT;

NOTAS

1 - Poderá ser considerado o tempo de filiação à ABNT do sócio Pessoa Jurídica que indicar candidato ao cargo de Superintendente de Comitê Brasileiro, devendo, entretanto, o candidato se filiar individualmente antes da eleição.

2 - A indicação por Pessoa Jurídica anteriormente mencionada somente poderá ser aplicada a um único Comitê Brasileiro, e esta deverá ser efetivada através de seu representante legal na forma de seu Estatuto Social ou Ato Constitutivo.

- estar quite com a ABNT e em pleno gozo de suas prerrogativas;
- não exercer outro cargo eletivo na ABNT;
- ter comprovada experiência específica para o cargo, com formação escolar e profissional compatível e ilibada reputação moral;
- apresentar evidências de representatividade em relação ao âmbito de atuação do respectivo Comitê Brasileiro;
- demonstrar condições de gerenciamento compatíveis com a função, em especial para o cumprimento do respectivo Programa de Normalização Setorial.

As candidaturas serão submetidas à Comissão de Registro de Candidaturas do Conselho Deliberativo e a eleição ocorrerá 30 dias após suas aprovações.

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

Ricardo Rodrigues Fragoso
Diretor Geral